CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 47 / 2017

SINAL DA TV DIGITAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura tome as providências necessárias para a transmissão do sinal da rede pública de televisão digital em Rio Pomba.

Justificativa:

Sugiro que a Prefeitura implante em Rio Pomba a transmissão do sinal de TV Digital, ainda que o sinal analógico continue sendo transmitido até a data definida pelo Ministério das Comunicações. As famílias beneficiadas com o Bolsa Família têm direito ao conversor gratuitamente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VIDE VERSO